



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção de Convênios e Parcerias

TERMO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 03/2025 - SCP

PROCESSO SEI Nº 161.00319878/2024-11

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO CASA

DOADOR: Paulo Laszlo Gombos

OBJETO: Doação de Aulas de Yoga ministradas na FUNDAÇÃO CASA unidade Guarujá.

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO CASA**, com sede na rua Florêncio de Abreu, nº 848 – Luz, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete Sra. **RAELEN BEGO LUIZ**, doravante denominado **DONATÁRIA**, e de outro a pessoa Física **PAULO LASZLO GOMBOS**, CPF nº 249.973.388-85, RG nº 24.104.149-1, denominado **DOADOR**, com fundamento na Portaria Normativa nº 386/2022, lavram o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente consiste na doação, sem encargos, pelo DOADOR: PAULO LASZLO GOMBOS.

1.1.1. Tendo como objeto, a doação de aulas de Yoga, aos adolescentes do CASA Guarujá, visando desenvolver um olhar de introspecção, apurando os sentidos mais sutis e exercitando a percepção da perspectiva positiva da vida, conforme descrito no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

2.1. Caberá à DONATÁRIA:

a. Fornecer as informações e apoio necessários ao recebimento dos bens ou desempenho dos serviços a serem executados.

b. Exercer o acompanhamento e controle sobre o recebimento dos bens e/ou execução dos serviços.

c. Designar o gestor responsável pelo recebimento dos bens e/ou acompanhamento dos serviços, bem como pela avaliação realizada por meio do instrumental de acompanhamento de parcerias e doações de serviços, em atendimento a ordem de serviço AEPS 001/2023.

2.2. Compete ao DOADOR:

- a) executar o objeto deste Termo, zelando pela observância da qualidade técnica;
- b) disponibilizar gratuitamente acesso aos usuários indicados pela DONATÁRIA;
- c) prestar à DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários;
- d) indicar um interlocutor para informar sobre o recebimento dos bens e/ou execução dos serviços;
- e) indicar a equipe que irá trabalhar no projeto e um interlocutor responsável por informar sobre a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

“ A donatária não suportará quaisquer despesas advindas deste ajuste”

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os partícipes se submetem ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados e se obrigam a tratar os dados pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

5.1. A presente doação é feita sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

5.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos

.

5.3. Os bens, serviços ou direitos a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

5.4. Fica vedada a menção a presente doação, pelo DOADORA, para fins publicitários.

5.5. As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela DONATÁRIA, respeitada a legislação vigente com relação à privacidade e intimidade das pessoas.

5.6. O presente Contrato terá seu Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.7. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR para com a DONATÁRIA.

5.8. O presente Contrato de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Contrato de Doação.

E por estarem justas e de acordo, assinam as partes, e as testemunhas, o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, na data da assinatura digital

Paulo Laszlo Gombos

Doador

Raellen Bego Luiz

FUNDAÇÃO CASA-SP

Donatária

TESTEMUNHAS:

Denis dos Santos Gomes da Silva

Chefe de Seção

Seção de Convênios e Parcerias

Jean Carlos de Souza

Chefe de Seção

Seção de Prestação de Contas e Parcerias

AULAS DE YOGA NA FUNDAÇÃO CASA – Unidade Guarujá

O QUE?

Programa anual de **Aulas de Yoga ministradas na FUNDAÇÃO CASA unidade Guarujá.**

COM QUEM?

Paulo Laszlo Gombos: 51 anos, empreendedor, terapeuta, mentor de autorrealização, praticante de Yoga há 22 anos e com formação da metodologia de ensino de Yoga para o **Sistema Prisional**, Crianças, Adolescentes e Adultos.

OBJETO

Desenvolver um olhar de introspecção, apurando os sentidos mais sutis e exercitando a percepção da perspectiva positiva da vida, trocando energia e conhecimentos criando um ambiente calmo e renovador, por meio de atividades atreladas a **4 Grandes Pilares da Vida** (Saúde, Relacionamentos, Performance e Pessoal), compreendendo dentro de cada um, mais **3 pilares**, totalizando assim **12 pilares**.

Saúde: Física /Corporal **Relacionamentos:** Família

Mental /Emocional Amigos/Colegas

Espiritual/Psicológica Amoroso/Afetivo

Performance: Foco **Pessoal:** Lazer/Prazer/ Sonhos

Satisfação Autoconhecimento

Concentração Empoderamento

PÚBLICO-ALVO

Metodologia direcionada para adolescentes de 12 a 17 anos, que estejam abertos a experimentar um caminho diferente, voltado ao olhar interior despertando a paz, harmonia e bem-estar que é nosso estado natural.

Importante ressaltar que as aulas seguem uma metodologia especial para o Sistema de Reclusão (Prisional de Ressocialização), metodologia essa utilizada há mais de 10 anos nos presídios americanos com resultados impactantes no bem-estar e traumas dos alunos, metodologia Prison Yoga Project (certificado em anexo).

ESTRUTURA DA AULA

- Introspecção
- Exercícios respiratórios
- Posturas Físicas
- Relaxamento
- Momento do compartilhar

RECURSOS MATERIAIS

- Tapetes ou tatame para prática (material Fundação Casa)
- 1 caixa de som para reproduzir músicas (material Fundação Casa)
- 1 incenso (material Paulo)
- 1 tigela tibetana para meditação (material Paulo)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fases de execução	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assinatura do Contrato de Doação	x											
Aula Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação dos Resultados			x			x			x			x
Encerramento da Doação												x

FREQUÊNCIA E DIA DA SEMANA

1 visita semanal sendo toda quarta-feira das 14:30 às 16:45h com duas turmas (das 14:30-15:30h e das 15:45-16:45h) totalizando 30 adolescentes.

Vale ressaltar que os adolescentes serão incluídos mediante avaliação da equipe de referência do CASA Guarujá.

VIGÊNCIA

A contar da data da assinatura do Termo, pelo período de **12 meses**; com serviço de doação direcionado a unidade da **Fundação Casa de Guarujá**.

RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO CASA

- Permitir o acesso a entidade
- Disponibilizar espaço
- Disponibilizar tatames e caixa de som

RESPONSABILIDADES DO PAULO

- Estar presente nas datas e horários definidos
- Levar os equipamentos necessários além dos tatames e caixa de som

MONITORAMENTO DE RESULTADOS

Será feita uma pesquisa bimestral com os alunos a fim de entendermos e tabularmos o impacto positivo que o projeto está gerando.

Em **outubro de 2024** fizemos uma pesquisa com os seguintes resultados



PESQUISA INSTITUTO ATMA

Em relação as aulas de Yoga, selecione uma nota de 0 a 10 sendo:

0 - Insatisfeito, sem impacto na minha qualidade de vida.
10 - Extremamente satisfeito, com impacto na minha qualidade de vida.

1- Você entende melhor seu corpo?

Nota: 9,3

2- Você se sente mais relaxado após a aula?

Nota: 10

3- Qual seu nível de satisfação com as aulas?

Nota: 9,6

4- Melhorou sua ansiedade?

Nota: 9,4

5- Melhorou seu nervosismo?

Nota: 9,5

6- Melhorou seu autoconhecimento?

Nota: 9,1

Nota Geral: 9,5

20 formulários

Movido pelo sentimento de Responsabilidade Social e acreditando na importância de relações humanas pautadas pela cooperação, diálogo e integração entre os diferentes, fazendo um contraponto a sociedade contaminada em que vivemos pautada no olhar externo, entendemos que podemos contribuir com o bem-estar das pessoas estimulando o olhar interno, acolhedor, calmo, trazendo equilíbrio e bem-estar aos praticantes.

Pesquisas demonstram que tais técnicas, têm impactado diretamente na qualidade de vida dos praticantes, reduzindo sintomas de estresse, síndrome do pânico, impactando positivamente no equilíbrio e bem-estar dos praticantes.

É uma tendência que vem para ficar, pois os benefícios são visivelmente percebidos num curto período de tempo.

Por fim, temos a certeza de que a construção desse trabalho é coletiva e o seu aprimoramento se fará na prática e na troca com todos os envolvidos nas atividades, inclusive e principalmente com o público-alvo.

PROPOSTA

Iniciar as atividades presenciais 1 vez por semana, com alocação de 2 horas semanais considerando 2 turmas por visita, o projeto vai se adaptando às necessidades dos envolvidos.

Temos como princípio construirmos o projeto a quatro (ou mais) mãos, por este motivo cada projeto é único, se adaptando ao tempo das aulas, rotinas internas, disponibilidade espaço e de recursos do parceiro.

Certo da atenção!

ANEXO II

INSTRUMENTAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS E DOAÇÕES DE SERVIÇOS

Local de Atendimento:

Termo nº:

Objeto:

Vigência do Termo:

Parceiro:

Gestor do Termo: RE:

Suplente: RE:

Período avaliado:

Área de Atuação da Parceria: exemplo: Pedagógica / Saúde / Segurança / RH / UNICASA

Local de Execução: () dentro das dependências da Fundação () fora das dependências da Fundação.

Atividade	Identificação e	Carga		Dias da		
-----------	-----------------	-------	--	---------	--	--

Desenvolvida	qualificação do parceiro	Horária	Horário Atividade		Semana	Nº de Adolescentes			Total
			Início	Término		Manhã	Tarde	Noite	

Metas previstas para o período avaliado	Metas alcançadas no período avaliado (informar metas alcançadas, informando inclusive, percentual de alcance)

Breve relato de como se deu a parceria durante o período – abordar histórico das atividades aspectos positivos e negativos, qualidade do conteúdo apresentado, interesse na continuidade da parceria, entre outros.

Avaliação Geral da Parceria no período avaliado: () pouco satisfatória () satisfatória () muito satisfatória () ótima

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos de Souza, Chefe de Seção I**, em 17/01/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis dos Santos Gomes da Silva, Chefe de Seção I**, em 17/01/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raelen Bego Luiz, Chefe de Gabinete**, em 19/01/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Oliveira registrado(a) civilmente como PAULO LASZLO GOMBOS, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0052985416 e o código CRC F900A13F.